



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 163/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2015, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória – ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o Art.4º da Portaria n.204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

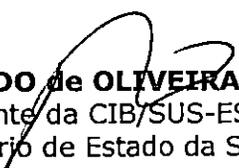
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), para remanejamento dos Blocos de Financiamento de Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS para o Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de **R\$ 42.550.000,00** (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) que serão aplicados integralmente na ação orçamentária de Assistência Complementar à Rede Pública.

Art. 2º - Homologar a conformidade dos atestados de regularidade e demais documentos comprobatórios apresentados pela SESA-ES, conforme determina a Portaria citada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde